

Ordenado Líquido X 80% = Valor Apurado  
 Valor Apurado — Reforma da Segurança Social = Complemento de Reforma”;

C) O Senhor Bastonário da Ordem dos Advogados Portugueses na sequência dessa Deliberação do Conselho Geral proferiu, em 1995, Despacho em que determinou, nomeadamente, o seguinte:

“Com vista à uniformização de tratamento desde já se criam as regras constantes da Ordem de Serviço em anexo”, isto é, a Ordem de Serviço N.º 01, de 1995;

D) A actual situação económica da Ordem dos Advogados Portugueses exige a adopção de medidas de grande prudência no que respeita aos encargos que sobre ela impendem, nomeadamente, de ordem salarial e de quaisquer outros benefícios, como o denominado “complemento de pensão de reforma”;

E) A diminuição das receitas da Ordem dos Advogados continuará a ser uma realidade num futuro próximo, corroborando a situação de facto já existente, designadamente, pelo fim da procuradoria;

F) Até ao presente a Ordem dos Advogados não criou qualquer Fundo de Pensões ou similar que pudesse sustentar os encargos com o chamado “complemento de pensão de reforma”.

O Conselho Geral da Ordem dos Advogados, reunido em sessão plenária de 19 de Julho de 2010, ao abrigo do disposto nas alíneas *d)* e *dd)*, do n.º 1, do artigo 45.º, do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, delibera:

1 — Revogar as deliberações do Conselho Geral da Ordem dos Advogados de 06-01-1995, n.º 2.8 e de 27-01-1995, n.º 2.1, respectivamente, no que toca à criação do “complemento de pensão de reforma”.

2 — Revogar a alínea *e)* da Ordem de Serviço N.º 01, de 1995.

3 — Revogar o Despacho de 1995 do Exmo. Bastonário no que toca à criação da regra constante da alínea *e)*, da Ordem de Serviço identificada no n.º 2.

4 — Consequentemente, extinguir, o “plano complementar de pensão de reforma” ou “complemento de pensão de reforma”, a que se referem os números anteriores.

5 — Que a presente Deliberação se aplique a todos os trabalhadores da Ordem dos Advogados Portugueses.

6 — Em caso de reforma antecipada a ter lugar até 30 de Setembro de 2010, o complemento de pensão de reforma apenas será devido após a data em que o trabalhador atingiria a idade normal de reforma sendo que, nesse caso, o valor da pensão da segurança social a considerar, será aquele a que o trabalhador teria direito se se reformasse por limite de idade.

7 — A presente Deliberação produz efeitos a partir do dia 01 de Outubro de 2010, não se aplicando porém aos trabalhadores da Ordem dos Advogados Portugueses que até essa data já se encontrem a beneficiar de complemento de reforma.

Lisboa, 27 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Geral,  
*António Marinho e Pinto.*

203547293

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Declaração de rectificação n.º 1571/2010

**Rectificação do regulamento n.º 489/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 102, de 26 de Maio de 2010, da Licenciatura em Ciências do Ambiente.**

Na p. 29136 do *Diário da República* acima mencionado, no quadro XIII, na área científica das unidades curriculares «Consumo e Ambiente» e «Turismo Sustentável», onde se lê «Gest» deve-se ler «CTA».

Assim, deve ser considerado o seguinte quadro:

#### «Minor em Gestão e Sustentabilidade Ambiental

#### 3.º ano/1.º semestre

#### QUADRO XIII

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Obs.
			Total	Contacto		
				(1)		
Princípios de Gestão .....	Gest	Semestral ...	156	26 (O)	6	
Consumo e Ambiente .....	CTA	Semestral ...	156	26 (O)	6	
Tecnologias Ambientais .....	CTA	Semestral ...	156	26 (O)	6	
Turismo Sustentável .....	CTA	Semestral ...	156	26 (O)	6	
Introdução à Ética e Cidadania Ambiental .....	CTA	Semestral ...	156	26 (O)	6	

Nota. — (1) O — outros (apoio tutorial a distância de tipo convencional e apoiado em plataforma de *e-learning*).»

29 de Junho de 2010. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis.*

203545851

#### Despacho (extracto) n.º 12667/2010

#### Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe de equipa da Área de Recursos Audiovisuais da Unidade de Produção e Gestão de Conteúdos de Ensino

Considerando a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de Junho de 2010, do Regulamento da Unidade de Produção e Gestão de Conteúdos de Ensino da Universidade Aberta.

Considerando que o referido Regulamento estabelece no n.º 1, do seu artigo 8.º, que a coordenação da Área de Recursos Audiovisuais da Universidade Aberta é equiparada a cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

É nomeado, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Mestre Vítor Manuel Dias de Almeida, para o cargo de chefe de equipa da Área operativa de Recursos Audiovisuais da Unidade de Produção e Gestão de Conteúdos de Ensino da Universidade Aberta, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

O nomeado tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço e é dotado da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme nota curricular.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 Junho de 2010.

Data: 2010, Junho, 16. — Nome: *Carlos António Alves dos Reis*, Cargo: Reitor.

#### Nota Curricular

Nome: Vítor Manuel Dias de Almeida  
 Data de nascimento: 31 de Maio de 1961  
 Naturalidade/Nacionalidade: Praia do Ribatejo, Portuguesa  
 Habilitações Académicas e Profissionais:

Licenciatura em Antropologia, com Especialização em Antropologia Social, no ISCS/UTL, com a média final de 14 valores (1987).

Mestrado em Comunicação Educacional Multimédia, na Universidade Aberta, com a classificação final de Muito Bom (1998).

Curso de Tecnologias de Informação, Desenvolvimento Económico e Formação 2000, promovido pelo FUNDETEC/INESC, com a média final de 15 valores (1992-93).

Certificado de Formador pelo Conselho Científico — Pedagógico da Formação Contínua de Professores para as áreas de Antropologia, Ciências da Comunicação, Tecnologia e Comunicação Educativa, Tecnologias Educativas (Informática/Aplicação da Informática) e Tecnologias Educativas (Meios Audiovisuais).

Certificado de Formador pelo Sistema Nacional de Certificação Profissional.

#### Experiência Profissional:

Responsável pelo Serviço de Produção de Conteúdos e Recursos, da Unidade de Produção e Gestão de Conteúdos Educativos, da Universidade Aberta, desde Abril de 2010.

Coordenador das Emissões Televisivas da Universidade Aberta, na RTP 2, desde Outubro de 2009.

Membro do Laboratório de Educação a Distância da Universidade Aberta, desde 2008.

Tecnólogo Educativo, na Universidade Aberta, desde 1994.

Técnico Superior de Formação e Multimédia no FUNDETEC/INESC, de 1993 a 1994.

Técnico Superior do Instituto Português de Museus/Secretaria de Estado da Cultura, em 1992.

Docente no Ensino Secundário, de 1986 a 1991.

203546037

#### Despacho (extracto) n.º 12668/2010

##### Nomeação, em regime de substituição, para o cargo de chefe de equipa da Área de Recursos Multimédia da Unidade de Produção e Gestão de Conteúdos de Ensino

Considerando a publicação no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 112, de 11 de Junho de 2010, do Regulamento da Unidade de Produção e Gestão de Conteúdos de Ensino da Universidade Aberta.

Considerando que o referido Regulamento estabelece no n.º 1, do seu artigo 8.º, que a coordenação da Área de Recursos Audiovisuais da Universidade Aberta é equiparada a cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

É nomeada, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a mestre Maria de Fátima Ferreira da Silva, para o cargo de chefe de equipa da Área operativa de Recursos Multimédia da Unidade de Produção e Gestão de Conteúdos de Ensino da Universidade Aberta, cargo de direcção intermédia de 2.º grau.

A nomeada tem o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objectivos do serviço e é dotada da necessária competência e aptidão para o exercício do cargo, conforme nota curricular.

O presente despacho produz efeitos a partir de 01 Junho de 2010.

Data: 2010, Junho, 16. — Nome: *Carlos António Alves dos Reis*, Cargo: Reitor.

#### Nota Curricular

Nome: Maria de Fátima Ferreira da Silva

Data de nascimento: 24 de Junho de 1961

Naturalidade/Nacionalidade: S. Sebastião da Pedreira, portuguesa Formação Académica e Profissional

Licenciatura em Matemática Aplicada — Estatística e Investigação Operacional, pela Faculdade de Ciências da Universidade Clássica de Lisboa, 1989.

Mestrado em Matemática Aplicada à Economia e Gestão, no ISEG/UTL, 1996.

Análise e Avaliação de Qualidade de Obras Multimédia, curso ministrado pela Dra. Maria João Rocha, de 16 de Janeiro a 16 de Março de 2010 (duração 24 horas).

Nova lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações, acção de formação ministrada pelo Dr. Carlos Pedro Fernandes, 21 e 22 de Julho de 2008 (das 9h30 às 18h00).

Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, curso ministrado pelo Dr. António Pais, de 20 a 22 de Março de 2006 (duração 21 horas).

Comunicação Interpessoal e Dinâmica de Grupo, acção de formação ministrada pela Dra. Maria Teresa Alves, de 22 a 26 de Novembro de 2004 (duração 20 horas).

Formação e Coordenação de Equipas, acção de formação ministrada pela Dra. Catarina Paiva, de 18 a 22 de Novembro de 2002 (duração 20 horas).

#### Experiência Profissional

Assessora Principal do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta.

De Setembro de 2009 até à actualidade — responsável pelo Serviço de Apoio à Disseminação e Partilha de Conteúdos da Unidade de Produção e Gestão de Conteúdos de Ensino da Universidade Aberta.

De Julho de 2002 a Agosto de 2009 — Coordenadora do Sector de Produtos Multimédia e Serviços Telemáticos da Unidade de Multimédia e Telemática Educativas da Universidade Aberta.

De Novembro de 1988 a Junho de 2002 — Técnica superior no Centro de Estudos de Ensino à Distância da Universidade Aberta.

Gestora do Projecto de Implementação do Portal Institucional da Universidade Aberta.

Participação em reuniões do Grupo de Conteúdos e-U integrado no Projecto e\_U Campus Virtuais da UMIC — Agência para a Sociedade do Conhecimento.

Membro do grupo de trabalho CampusVirtual\_UAB.

203545916

## UNIVERSIDADE DE AVEIRO

### Despacho n.º 12669/2010

Sob proposta da Comissão Científica do Departamento de Matemática, foi pela Comissão Coordenadora do Conselho Científico, em reunião de 21 de Julho de 2010 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República*, n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a criação de disciplina de Opção para o Curso de 3.º Ciclo em Matemática e Aplicações, registado na DGES sob o n.º R/B-Cr 397/2007, publicado pelo Despacho n.º 21 186-AD/2007, inserto no D.R. n.º 176, 2.ª série, de 12 de Setembro de 2007, pelo Despacho n.º 26 970-AL/2007, inserto no D.R. n.º 227, 2.ª série, 26 de Novembro de 2007, pelo Despacho n.º 22 843/2009, inserto no D.R. n.º 186, 2.ª série, de 24 de Novembro de 2009, e pelo Despacho n.º 22 843/2009, inserto no D.R. n.º 200, 2.ª série, de 15 de Outubro de 2009:

Criação de Unidade Curricular de Opção D3 e D4:

Área Científica	Unidade curricular	Créditos
M . . . . .	Grupos e Álgebras de Lie . . . . .	6

Universidade de Aveiro, 27 de Julho de 2010. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

203548298

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Instituto de Educação

#### Despacho (extracto) n.º 12670/2010

Por despacho de 28 de Maio de 2010 do Reitor da Universidade de Lisboa, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental, do Doutor João Manuel da Silva Pinhal, Professor do Quadro de Escola do Grupo 430 da Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Sampaio — Sesimbra (402722), por cinco anos, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Maio de 2010, como professor auxiliar do mapa de pessoal do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, com o vencimento correspondente ao Escalão 1, Índice 195, considerando-se rescindido o contrato anterior a partir da mesma data.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 26 de Julho de 2010. — O Director, *Prof. Doutor João Pedro Mendes da Ponte*.

203546142

## UNIVERSIDADE DO MINHO

#### Despacho (extracto) n.º 12671/2010

Por despacho de 15.06.2010, do Reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Joana Sofia Miranda Santos Valverde, Especialista de Informática do Grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática, do mapa de pessoal da Universidade do Minho — autorizada a exercer